



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 569 de 2018, na origem
DOU de 10/10/2018

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas: 30/10/2018

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.773.766,00 (quinze milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							500.000
		ATIVIDADES							
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuario							500.000
20 608	2077 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuario - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	30	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							300.000
12 364	2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	188	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							1.320.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa							1.320.000

12 364	2080 20GK 0033	e Extensão Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	100	1.320.000
			F	3	6	90	8	188	700.000
									620.000
TOTAL - FISCAL									1.320.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.320.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							150.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							150.000
12 364	2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal							150.000
			F	3	6	90	8	188	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							250.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							250.000
12 364	2080 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo							250.000
			F	3	6	30	8	188	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							200.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							200.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							200.000
12 363	2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							500.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							500.000
12 363	2080 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação							500.000

		Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	188	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							850.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							850.000
06 181	2081 2723 0021	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	100	500.000
06 181	2081 2723 0022	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	100	100.000
06 181	2081 2723 0042	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	100	250.000
			F	4	6	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									850.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							6.867.766
		ATIVIDADES							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							3.787.766
10 122	2015 4525 0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	100	3.065.766
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	100	722.000
			S	3	6	41	6	100	400.000
									322.000

10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								2.280.000
10 302	2015 8535 0020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste								1.150.000
			S	4	6	40	6	100		1.150.000
10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco								500.000
			S	4	6	50	6	100		500.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo								630.000
			S	4	6	50	6	100		530.000
			S	4	6	50	6	188		100.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								800.000
10 301	2015 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima								200.000
			S	4	6	41	6	100		200.000
10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba								200.000
			S	4	6	41	6	100		200.000
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco								150.000
			S	4	6	41	6	100		150.000
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul								250.000
			S	4	6	41	6	100		250.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										6.867.766
TOTAL - GERAL										6.867.766

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							400.000
13 392	2027 20ZF	ATIVIDADES							
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							
13 392	2027 20ZF 0001		F	3	6	50	0	188	400.000
TOTAL – FISCAL									400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							3.936.000
		PROJETOS							
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							3.936.000
23 695	2076 10V0 0013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas							3.936.000
			F	4	6	40	0	100	3.936.000
TOTAL - FISCAL									3.936.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.936.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							300.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							100.000
08 244	2037 2B30 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais							100.000
			S	3	6	99	0	188	100.000
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial							200.000
08 244	2037 2B31 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais							100.000
			S	4	6	41	0	100	100.000
08 244	2037 2B31 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo							100.000
			S	4	6	41	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							700.000
		ATIVIDADES							
19 573	2021 4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT							700.000
19 573	2021 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	F	3	6	90	0	100	600.000
			F	4	6	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

									Crédito Suplementar
ANEXO II									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							200.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

									Crédito Suplementar
ANEXO II									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							500.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							500.000
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	188	500.000

TOTAL - FISCAL	500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							2.620.000
		ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							120.000
12 368	2080 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	8	188	120.000
12 363	2080 8652	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							500.000
12 363	2080 8652 0032	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	30	8	188	500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							1.900.000
12 364	2080 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional	F	3	6	50	8	188	150.000
12 364	2080 0048 0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	188	100.000
12 364	2080 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	8	188	800.000
			F	3	6	99	8	188	100.000
12 364	2080 0048 7434	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNIVAP - FVE - No Município de São José dos Campos - SP	F	3	6	30	8	188	250.000
12 364	2080 0048 7454	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio ao Desenvolvimento da Política Educacional de Expansão e Inclusão Social da UERJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	30	8	188	250.000
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							100.000
12 368	2080 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	8	188	100.000
									100.000
TOTAL - FISCAL									2.620.000

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.620.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							850.000
		PROJETOS							
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							850.000
06 181	2081 154T 0021	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	100	500.000
06 181	2081 154T 0022	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	100	100.000
06 181	2081 154T 0042	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	100	250.000
			F	4	6	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									850.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							1.150.000
		PROJETOS							
10 512	2068 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes							1.150.000
10 512	2068 7652 0020	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Na Região Nordeste	S	4	6	40	6	100	1.150.000
									1.150.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.150.000
TOTAL - GERAL									1.150.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							5.617.766
		ATIVIDADES							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							3.665.766
10 122	2015 4525 0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba							200.000
			S	3	6	41	6	100	200.000
10 122	2015 4525 0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul							400.000
			S	3	6	31	6	100	400.000
10 122	2015 4525 1152	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João do Jaguaribe - CE							3.065.766
			S	3	6	41	6	100	3.065.766
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							1.452.000
10 302	2015 8535 0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima							200.000
			S	4	6	41	6	100	200.000
10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco							150.000
			S	4	6	41	6	100	150.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							322.000
			S	3	6	41	6	100	322.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul							250.000
			S	4	6	41	6	100	250.000
10 302	2015 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul							530.000
			S	4	6	50	6	100	530.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							500.000
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco							500.000
			S	3	6	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.617.766
TOTAL - GERAL									5.617.766

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							3.936.000	
23 695	2076 20Y3	ATIVIDADES							3.936.000	
		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional								
		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Amazonas								
23 695	2076 20Y3 0013		F	3	6	40	0	100	3.936.000	
TOTAL – FISCAL									3.936.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.936.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							200.000	
08 244	2037 2B30	ATIVIDADES	S	4	6	41	0	100		
		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica								200.000
		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais								100.000
		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo								100.000
		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo								100.000
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									200.000	
TOTAL - GERAL									200.000	

Brasília, 4 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar projeto de lei que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; da Saúde; da Cultura; do Turismo; e do Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 15.773.766,00 (quinze milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.
2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores.
3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, desse Decreto.
5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.
6. Vale informar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Ministérios envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos referem-se a emendas parlamentares, cujos cancelamentos foram solicitados pelos respectivos autores.
7. O crédito proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Lei n. 13.690, de 10 de julho de 2018, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização

administrativa.

8. Ademais, vale lembrar que o art. 52 da LDO-2018 autoriza o Poder Executivo a “utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais”, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gleisson Cardoso Rubin

Mensagem nº 569

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

Aviso nº 494 - C. Civil.

Em 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	22/10/2018	Prazo para publicação em avulsos eletrônicos
	30/10/2018	Prazo para apresentação de emendas
	01/11/2018	Prazo para publicação de avulsos das emendas
	14/11/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional